

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR.		NF-e Nº 000.001.318 Série 023 Valor Total: R\$ 1.050,00
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR.		NF-e Nº 000.001.318 Série 023 Valor Total: R\$ 1.050,00
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NANDIS TRANSPORTES



RUA XAVANTINA, 223 ELDORADO
CHAPECO - SC - CEP 89810-200
Fone: (49)3330-4000
nfe@nandis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.318

Série 023

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4223 0878 6628 4800 0173 5502 3000 0013 1817 0841 3603

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230191502893 22/08/2023 16:45:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB. FORA DO ESTAB.		CNPJ 78.662.848/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251167186	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE		CNPJ / CPF 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 22/08/2023
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS , 620		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000
MUNICIPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3526-8300	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Local de Entrega AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 , CENTRO - ITAPEJARA D OESTE-PR			HORA DA SAÍDA 16:44:49

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 22/09/2023
Valor R\$: 1.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.050,00	VALOR DO ICMS	126,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.050,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
14			0	112,00	112,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR UNIT C/ DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
70083595	OXIGENIO MEDICINAL - CIL 7M - ONU 1072, 2.2 (5.1)	28044000	000	6103	UN	14,00	75,00		75	1.050,00	1.050,00	126,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Nota Fiscal ref. à nota fiscal eletrônica de remessa nro 34906 de 21/08/2023</p> <p>Art. 23. Para fins deste Regulamento, veículos ou equipamentos contendo produtos perigosos só podem circular nas vias públicas acompanhados dos seguintes documentos, apresentados corretamente preenchidos e legíveis:</p> <p>I - originais do CTPP ou do CIPP, conforme aplicável, e do CIV, no caso de transporte a granel, dentro da validade, emitidos pelo Inmetro ou entidade por este acreditada</p> <p>II - documento para o transporte de produtos perigosos contendo as informações relativas aos produtos transportados, podendo ser o documento que caracteriza a operação de transporte ou outro documento, desde que estejam de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento</p> <p>III - Declaração do Expedidor, conforme detalhado nas Instruções Complementares a este Regulamento</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------